

TRECHO 2



LOCALIZAÇÃO

ESC.: 1/100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO SALTO DO ITARARÉ



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃDS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MURILO DOMICIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-176781/D

TÍTULO:

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES		DESENHO: MURILO DOMICIANO
REFERÊNCIA: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E PONTOS DE REFERÊNCIAS		DATA: 03/12/19
LOCAL DA OBRA: ESTRADA VICINAL RURAL ALECRIM / GABIROBA	ÁREA: 11.830,3M ²	ESCALA(S): INDICADAS
CIDADE/ESTADO DA OBRA: SALTO DO ITARARÉ / PR		FOLHA: 02/03